

Resolução da Comissão Intergestores Regional – CIR da Região de Saúde Sul Matogrossense N.º 07 de 22 de Fevereiro de 2016.

Dispõe sobre a Aprovação da Proposta de Aquisição de Equipamentos/Material Permanente, através de Emenda Parlamentar, Proposta N.º 11402.238000/1150-01, no valor de R\$ 84.505,00 (Oitenta e Quatro Mil, Quinhentos e Cinco Reais), para Unidade Descentralizada de Reabilitação Coracy R. Ferreira sob N.º CNES 3010325 - Município de Guiratinga, situado na Região de Saúde Sul Matogrossense do Estado de Mato Grosso. (Conforme Anexo Único desta Resolução).

A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL – CIR DA REGIÃO DE SAÚDE SUL MATOGROSSENSE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – Portaria N.º 837, de 23 de abril de 2009, que altera e acrescenta dispositivos à Portaria N.º 204/GM, de 29 de janeiro de 2007, para inserir o Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde na composição dos blocos de financiamento relativos à transferência de recursos federais para as ações e os serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS;

II - Portaria N.º 2.198 de 17 de setembro de 2009, que dispõe sobre a transferência fundo a fundo de recursos federais a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e material permanente para o Programa de Atenção Básica de Saúde e da Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada;

III – Portaria N.º 375, de 10 de março de 2014, que regulamenta a aplicação das emendas parlamentares que adicionarem recursos à Rede SUS no exercício de 2014, para aplicação em obras de ampliação e construção de entidades privadas, sem fins lucrativos, e no incremento do Teto de Média e Alta Complexidade e do Piso de Atenção Básica, com base no disposto no art. 36, § 10, da Lei n.º 12.919, de 24 de dezembro de 2013, e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1.º - Aprovar a Proposta de Aquisição de Equipamentos/Material Permanente, através de Emenda Parlamentar, Proposta N.º 11402.238000/1150-01, no valor de R\$ 84.505,00 (Oitenta e Quatro Mil, Quinhentos e Cinco Reais), para Unidade Descentralizada de Reabilitação Coracy R. Ferreira sob N.º CNES 3010325 - Município de Guiratinga, situado na **Região de Saúde Sul Matogrossense** do Estado de Mato Grosso. (Conforme Anexo Único desta Resolução);

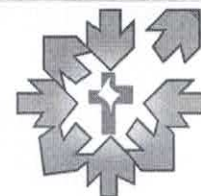
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.
Rondonópolis-MT, 22 de Fevereiro de 2016.

Gilberto Roque Geremia
Coordenador da CIR

Sandra Carla F. S. Badoco
Vice-Regional do COSEMS



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Ofício Nº. 085/SMS/2016

Guiratinga/MT, 19 de fevereiro de 2016

Ilmo. Senhor Diretor:

Ao cumprimentá-lo, cordialmente, vimos através deste solicitar que esta respeitável CIR ratifique o Projeto de Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para a Unidade de Média Complexidade, conforme dados abaixo discriminados:

Unidade	Endereço	CNES	Proposta
Unid. Desc. de Reabilitação Coracy Rodrigues Ferreira	Av. Rotary Internacional, 1051 – Bairro Santa Maria Bertila - Guiratinga/MT	3010325	11402.238000/1150-01

Localizada no município de Guiratinga – MT, situado na Região Sul de Mato Grosso. Considerando a Projeto descritivo para Utilização do Recurso Previsto na Emenda, conforme anexo.

Sem mais para o momento, fique com meus votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Rosane Pereira de Araújo Rosa Nascimento
Secretária Municipal de Saúde

Ilmo. Srº.:

Gilberto Geremias Roque

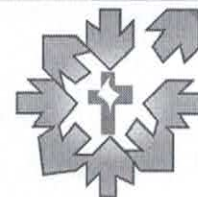
Diretor Escritório Regional de Saúde

Rondonópolis – MT





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



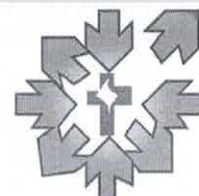
ANEXO

UNIDADE DESCENTRALIZADA DE REABILITAÇÃO DE CAMPO VERDE				
Ambiente	Descrição	Quant.	Valor unitário	Valor total
BOX DE TERAPIA	Balancim Proprioceptivo	02	R\$ 300,00	R\$ 600,00
	Geladeira/Refrigerador	01	R\$ 950,00	R\$ 950,00
	Andador	05	R\$ 270,00	R\$ 1.350,00
	Ar Condicionado	04	R\$ 1.000,00	R\$ 4.000,00
	Equipamento Sequencial para Drenagem Linfática	02	R\$ 2.400,00	R\$ 4.800,00
	Computador (Desktop – Básico)	02	R\$ 2.000,00	R\$ 4.000,00
	Aspirador de Secreções Elétrico Móvel	02	R\$ 1.560,00	R\$ 3.120,00
	Balcão	01	R\$ 600,00	R\$ 600,00
	Suporte para Halteres	02	R\$ 145,00	R\$ 290,00
	Cadeira	20	R\$ 80,00	R\$ 1.600,00
	Estetoscópio	02	R\$ 100,00	R\$ 200,00
	Cadeira de rodas	10	R\$ 950,00	R\$ 9.500,00
	Suporte para Anilhas	01	R\$ 275,00	R\$ 275,00
	Jogo de Halteres	02	R\$ 250,00	R\$ 500,00
	Exercitador de Pés e Tornozelo	04	R\$ 330,00	R\$ 1.320,00
	Mesa de Exame	08	R\$ 535,00	R\$ 4.280,00
	Mesa Ortostática	01	R\$ 4.400,00	R\$ 4.400,00
	Bebedouro/Purificador Refrigerado	02	R\$ 500,00	R\$ 1.000,00
	Cama Elástica Proprioceptiva	02	R\$ 260,00	R\$ 520,00
	Par de Muletas	10	R\$ 105,00	R\$ 1050,00
	Esfigmomanômetro	02	R\$ 100,00	R\$ 200,00
	Carro Maca Simples	02	R\$ 2.500,00	R\$ 5.000,00
	Eletroestimulador com Corrente Galvânica-Farádica	02	R\$ 2.500,00	R\$ 5.000,00





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



	Cadeira para Massagem	03	R\$ 400,00	R\$ 1.200,00
	Ultrassom para Fisioterapia	02	R\$ 1.650,00	R\$ 3.300,00
	Nebulizador Portátil	02	R\$ 155,00	R\$ 155,00
	Andador	05	R\$ 270,00	R\$ 1.350,00
	Exercitador de Mãos e Dedos	04	R\$ 90,00	R\$ 360,00
	Aparelho de Luz Infravermelho	01	R\$ 360,00	R\$ 360,00
	Aparelho para Fisioterapia por ondas Curtas	02	R\$ 4.600,00	R\$ 9.200,00
	Roda de Ombro	01	R\$ 950,00	R\$ 950,00
	Oxímetro de Pulso	02	R\$ 1.600,00	R\$ 3.200,00
	Escada com 2 Degraus	08	R\$ 170,00	R\$ 1.360,00
	TENS – estimulador Transcutâneo	02	R\$ 2.000,00	R\$ 4.000,00
	Eretor Plataforma	02	R\$ 1.000,00	R\$ 2.000,00
	Martelo de Reflexo	02	R\$ 80,00	R\$ 160,00
	Balança Antropométrica	02	R\$ 1.100,00	R\$ 2.200,00
Total		127		R\$ 84.505,00

